

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7825/92 N.º 925 de 20/11/92
de 13 de novembro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..'
1.035.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.035.000.000,00 (hum bilhão, trinta e cinco milhões de cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

07.30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	
	E URBANISMO	
07.30-0309323.2041	Pesquisa de Instrumentação e Planejamento Urbano	
07.30-3131	Rumeneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
09.24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
	Conservação de Escolas	
09.24-0841190.2040		
09.24-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2021	Conservação da Frota	
09.32-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3120	Material de Consumo	80.000.000,00
14.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS DIVERSOS	
	Seguros Diversos e Licenciamentos	
14.20-0307021.2094		
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
14.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza	
	F.U.N.D.H.A.S.	
14.20-3211	Transferências Operacionais	840.000.000,00

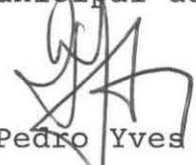
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cont. do Decreto nº 7825/92 - fls. 02

07.30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
07.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
09.24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
09.24-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	130.000.000,00
14.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	850.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de novembro de 1.992.


Pedro Yves

Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e dois.


Salim Saab

Secretário de Assuntos Jurídicos